



Folha n.º	02	de proc.
n.º	625	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

É grande número de veículos multados diariamente na Avenida Radial Leste, principalmente nas proximidades da Praça Kennedy, altura da Rua Almirante Brasil, na Moóca.

No local, a aparelhagem eletrônica detecta e fotografa veículos em velocidade superior a 60 quilômetros por hora.

No sentido Cidade-Bairro a aparelhagem está colocada para registrar os veículos que descem o viaduto sobre a Rua Piratininga.

Devido a grande largura da pista e ao declive, o veículo ultrapassa facilmente os limites permitidos, mesmo sem a ação do acelerador.

As características do local, transformaram a velocidade de 60 Km/h em verdadeira armadilha.

Pelo novo Código Nacional de Trânsito – Lei nº 9.503/97, artigo 2181-B, trafegar em local com velocidade controlada, em velocidade de 20% à permitida, terá a multa acrescida em 300%.

A Propositura tem por objetivo estabelecer que seja permitida a velocidade de 80 Km/h na Avenida Radial Leste, em São Paulo.